

= DECRETO-Nº 06/82, DE 12 DE MARÇO DE 1982 =

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÕES À ACA-  
SO- AÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRAN-  
GA.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Esta-  
do de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei e considerando o disposto na Lei Municipal nº.03/82, de 11/03/  
1982;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - A concessão de auxílios e subvenções à  
ACASO- AÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA, duran-  
te o exercício corrente, terá sua destinação da seguinte forma:

1º - Manutenção de atividades Assistênciais:.....C\$	1.000.000,00
2º - Manutenção dos atendimentos de Saúde:.....C\$	400.000,00
3º - Obras de construção da Unidade Hospitalar em andamento:.....C\$	<u>5.000.000,00</u>
TOTAL:.....C\$	<u>6.400.000,00</u>

ARTIGO 2º - O pagamento poderá ser efetuado no to-  
tal ou parcialmente para cada finalidade, conforme as disponibi-  
dades de Caixa.

ARTIGO 3º - Nenhum pagamento será efetuado antes -  
da aprovação da prestação de contas de auxílios e subvenções conce-  
didos anteriormente por este Município à entidade referida neste -  
Decreto.

ARTIGO 4º - A prestação de contas dos auxílios e  
subvenções que forem concedidos pela Prefeitura Municipal de Jacu-  
piranga, neste exercício, deverá ser efetuada até 15 de março do  
próximo ano, diretamente à Prefeitura.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de março de 1982.-

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

-cont. fls. 02-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de março de 1982.-

*Laura*

- Laura de Souza Lara -  
-Serviço de Administração-